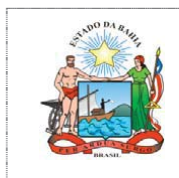




Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 193, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Coordenadora Vigilância Socioassistencial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **GEANE CARLA APARECIDA FERREIRA PORTO**, do Cargo de Coordenadora Vigilância Socioassistencial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal de Presidente Dutra a partir de 31/12/2024.

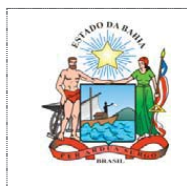
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 31/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 194, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Gerente de Apoio às Políticas de Igualdade Racial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 020/2022,

RESOLVE:

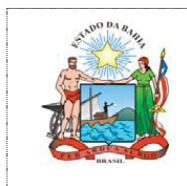
Art. 1º. Exonerar a senhora **CLEIDIANE ALVES SANTOS**, do Cargo de Gerente de Apoio às Políticas de Igualdade Racial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal de Presidente Dutra a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 31/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 195, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Coordenadora Vigilância Socioassistencial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CLEIDIANE ALVES SANTOS**, para o Cargo de Coordenadora Vigilância Socioassistencial da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal de Presidente Dutra a partir de 01/01/2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal